



PICOS
PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels: (89) 3415-4215/4217

PROJETO DE LEI nº ____/2020, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

LEI nº 3034 /2020, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

Protocolo Nº 1112020

“Dispõe sobre a concessão de reajuste aos vencimentos pagos aos agentes comunitários de saúde do Município de Picos-PI dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, faço saber que a Câmara Municipal de Picos aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustado, no importe de 4,48 % (quatro vírgula quarenta e oito por cento), o vencimento pago aos Agentes Comunitários de Saúde do Município de Picos-PI.

Art. 2º - Considerando que a data base da categoria é todo mês de janeiro, e que, o aumento que se refere ao artigo 1º é concedido a partir de janeiro de 2020.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta das dotações próprias, podendo ser suplementadas, caso se faça necessário.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 13 de fevereiro de 2020.

De José Walmir de Lima
Pe. José Walmir de Lima
Prefeito Municipal

Recebemos *19/08/2020*
ASSINATURA

A Ordem do dia da sessão de hoje
Sala das sessões da Câmara
Municipal de Picos
Em *19/08/2020*
Presidente

APROVADO EM: *Discussão*
DISCUSSÃO POR: *Atividade*
SALA DAS SESSÕES, EM: *23-08-2020*
Secretário

APROVADO EM: *5 minutos*
DISCUSSÃO POR: *Atividade*
SALA DAS SESSÕES, EM: *23-08-2020*
Secretário

A SANÇÃO
Sala das Sessões, em *22/06/2020*
PRESIDENTE

LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA
Câmara Municipal de Picos
Em *25/05/2020*
Secretário da Câmara

Sancionada de acordo com o §3º do artigo 82º da Lei Orgânica Municipal, em 22/06/2020. (Sanção Tácita)

Vereador Hugo Victor Saunders Martins (PMDB)
Presidente da Câmara Municipal de Picos



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO	Nº 058/2020
MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2020
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO KIT DIAGNÓSTICO, MICROTUBO P/ COLETA E SERINGA 3ML, PARA SER FEITOS TESTE RELACIONADOS AO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI
CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 01.865.085/01-33
CONTRATADO	DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 13.496.848/0001-03
VALOR	R\$ 568.800,00 (quinhentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais)
FONTE DE RECURSO	FMS, FUS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS
DATA DA ASSINATURA	05/08/2020
VIGENCIA	90(noventa)dias
SIGNATARIO	Jussival de Macêdo Silva Junior (CONTRATANTE) Ericka Juliana de Oliveira Araújo (CONTRATADA).

São Raimundo Nonato/PI, 05 de agosto de 2020.

Jussival de Macêdo Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de dispensa de licitação que trata este processo, atendeu, em toda a sua tramitação, a legislação pertinente, consoante deliberação da Comissão Permanente de Licitação e parecer da assessoria jurídica deste município.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de teste rápido kit diagnóstico, microtubo p/ coleta e seringa 3ml, para ser feitos teste relacionados ao covid-19 no município de São Raimundo Nonato - PI.

CONTATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 01.865.085/01-33

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 13.496.848/0001-03

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

VALOR: R\$ 568.800,00 (quinhentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais)

FUNDAMENTO: art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c art. §1 e §2 da Lei 13.979/2020

RATIFICO nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 a Dispensa de Licitação Nº 027/2020, da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato - PI.

São Raimundo Nonato, 05 de agosto de 2020.

Jussival de Macêdo Silva Junior
Secretário de Saúde